



INSCRIÇÕES ABERTAS PARA **GUARDA MIRIM**

INSCRIÇÕES
ATÉ O DIA

26/02



SEDE DA CEFAP
AO LADO DO POSTO GNV DA RASA



BÚZIOS
PREFEITURA



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PREFEITO

Alexandre de Oliveira Martins

VICE PREFEITO

Miguel Pereira de Souza

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Chefia de Gabinete do Prefeito
MARCELO SOUZA ROCHA

Secretaria Municipal da Mulher e do Idoso
VIVIANE DE FREITAS SANTOS NEO
Interina

Secretaria Municipal de Administração
ANDERSON DOS SANTOS CHAVES

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico
LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI
Interino

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda
JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
CARLA NATÁLIA GOMES MARINHO TRAMBAIOLI

Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação
GENILSON DRUMOND DE PINA

Secretaria Municipal de Governo
LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte
LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Urbanismo
EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA
Interino

Secretaria Municipal de Saúde
MARCELO AMARAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE

Secretaria Municipal de Turismo
LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI

Controladoria Geral
LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

Procuradoria Geral
THIAGO SANTOS FERREIRA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Armação dos Búzios
Controladoria Geral do Município

PORTARIA TOMADA DE CONTAS CGM Nº 1, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Instaura Tomada de Contas Especial e dá outras providências.

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 69 da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº. 161/2019 alterada pela Lei Complementar nº. 174/2020;

CONSIDERANDO o constante na Deliberação nº 279/17 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO, a determinação no processo TCE-RJ 830.032-8/2016 quanto a instauração de TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, a ser providenciada pelo titular do órgão central de Controle Interno do Município de Armação dos Búzios nos termos da referida Deliberação;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o possível dano advindo ao erário, em decorrência da inobservância ao princípio de economicidade, nos termos expostos na fundamentação do voto exarado no processo TCE-RJ 830.032-8/2016.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- 1 - FELIPE FERREIRA ABRANTES DE SÁ - 23013
- 2 - THALITA DE OLIVEIRA NATALINO VIEIRA - 12477
- 3 - HELIO ANTONIO DA SILVA FILHO - 23011
- 4 - RENAN MOREIRA RAPOSO DA SILVA - 23201

Art. 3º Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for deliberado pela Presidente da mesma.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo até o dia 31/03/2021 para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo na forma da legislação em vigor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 11 de fevereiro de 2021.

LUCIANA VIEIRA
Controladora-Geral do Município

Estrada da Usina, n.º 600 - Centro
Armação dos Búzios - RJ
CEP: 28950-000

1

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Rafael Aguiar Pereira de Souza

VICE-PRESIDENTE

Josué Pereira de Souza

1º SECRETÁRIO

Victor de Almeida dos Santos

2º SECRETÁRIO

Nilton César Alves de Almeida

VEREADORES

Aurélio Barros Areas
Gelmires da Costa Gomes Filho
João Carlos Souza Dos Anjos
Loram Gomes Da Silveira
Raphael Amaral Lima Braga

LMI – LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 001/2021

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Pesca e Urbanismo através do Requerimento realizado pelo contribuinte Adilson Pinheiro Bispo, inscrito no CPF nº 375 934 207-87, torna pública a emissão da Licença Municipal de Instalação nº 001/2021, emitida em 10/02/2021, através do Processo Administrativo nº 13566/2019, para a seguinte atividade de Construção de Residência Unifamiliar. Localizada na Av. José Bento Ribeiro Dantas, nº 53. Condomínio Toca da Tartaruga, Unidade 04. Bairro: Tartaruga - Armação dos Búzios.

Evanildo Cardoso Nascimento
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Urbanismo.

BOLETIM OFICIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

E X P E D I E N T E

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Estrada da Usina, nº 600 - Centro
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000
Tiragem: 1.800 exemplares
Periodicidade: Semanal



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 305, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

* Republicada nesta data por incorreções

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 1º de fevereiro de 2021, NICOLLE LINHARES ROBINI para exercer o cargo em comissão de Encarregado, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 27 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 396, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

* Republicada nesta data por incorreções

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de janeiro de 2021, LENA FERNANDES NUNES ROSA para exercer o cargo em comissão de Supervisor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 27 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 485, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

* Republicada nesta data por incorreções

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 1º de janeiro de 2021, LIENNÁ DOS SANTOS SOUSA para exercer o cargo em comissão de Supervisor I Administrativo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 27 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 511, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 1º de janeiro de 2021, CAROLINE DE AZEVEDO SILVEIRA DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Supervisor I Administrativo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 11 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 512, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 1º de janeiro de 2021, FERNANDO MONTEIRO DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Supervisor I Administrativo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 11 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 513, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 1º de janeiro de 2021, GRACIANE DE SOUZA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Subgerente de Controle de Consumo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 11 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 514, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 1º de janeiro de 2021, WELLINGTON AROUCA LISBOA para exercer o cargo em comissão de Supervisor I Administrativo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 11 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
PrefeitoPREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 515, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 1º de janeiro de 2021, JEFFERSON SILVA GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Programas Especiais, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 11 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
PrefeitoPREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 516, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 1º de janeiro de 2021, ANDRÍCIA DE SOUZA ALVES para exercer o cargo em comissão de Supervisor II da Lei de Acesso à Informação, Controle Externo e Ouvidoria, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 11 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
PrefeitoPREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 517, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 1º de janeiro de 2021, MARIA JOSÉ SOARES TEIXEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, Controle Externo e Ouvidoria, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 11 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
PrefeitoPREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.573, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

* Republicado nesta data por incorreções

Dispõe sobre constituir a Comissão de Pregão, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, IV, da Lei Orgânica Municipal, c/c com o disposto no Decreto nº 1.200, de 28 de maio de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para a composição da Comissão de Pregão, os seguintes servidores:

- PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA . Pregoeiro;
- SÉRGIO EDUARDO BATISTA XAVIER DE PAULA . Pregoeiro Substituto;
- ELIZABETE DE OLIVEIRA BRAGA - Apoio;
- SIMONE DE SOUZA CARDOSO . Apoio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 11 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.575, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre às Unidades Orçamentárias,
Crédito Adicional Suplementar na
importância R\$ 1.000.000,00 (Um
milhão de reais).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei nº 1617, de 08 de janeiro de 2021 (Lei Orçamentária Anual);

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2021, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes das Anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 12 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

* Com Anexos I e II

ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.02	CHEFIA DE GABINETE
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.265	Manutenção de frota de veículos
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		200.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.02	CHEFIA DE GABINETE
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.265	Manutenção de frota de veículos
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		300.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
FUNÇÃO	23	COMÉRCIO E SERVIÇO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.163	Manutenção da unidade administrativa - ST
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		250.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.308	Manutenção da unidade administrativa - SEC
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		250.000,00

Total da Suplementação 1.000.000,00

1 de 1

ANEXO II - DOTAÇÃO ANULADA

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.02	CHEFIA DE GABINETE
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0004	Eventos da Prefeitura
ATIVIDADE	2.023	Realização de Eventos
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		1.000.000,00

Total da Anulação 1.000.000,00

1 de 1



CONFIRA AS VAGAS
DISPONÍVEIS NO NOSSO
BALCÃO
DE EMPREGOS.

 **22 98158 4959**

TRABALHOERENDABUZIOSRJ@GMAIL.COM

**BÚZIOS**
PREFEITURA

IPTU

ATRASADO?

PAGUE

SEM JUROS

SEM TAXAS

2019 E ANOS ANTERIORES





20
FEV

LIMPEZA DO FUNDO DO MAR

▶▶▶▶▶
A PREFEITURA DE BÚZIOS,
JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
COLÔNIA DE PESCADORES E APOIO DA
GUARDA MARÍTIMA AMBIENTAL,
PROMOVE AÇÃO DE LIMPEZA DOS MARES.

8H - PIER DO CENTRO



BÚZIOS
PREFEITURA

Secretaria do Meio Ambiente,
Pesca e Urbanismo

O site da Secretaria de Educação,
Ciência e Tecnologia

está no ar!

Acesse:

www.educacaobuzios.net



BÚZIOS
PREFEITURA

Secretaria de Educação, Ciência
e Tecnologia